



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA nº 27

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a resolução dotada pelo Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 último, pela qual se decidiu estabelecer o rodízio bienal, nas funções eleitorais, entre os Juizes titulares das comarcas que possuem mais de uma vara,

R E S O L V E :-

Designar, a partir de 1º de março, o Dr. JOAQUIM ARAUJO LEITE, para exercer as funções eleitorais, em substituição ao Dr. Clementino de Alencar Lima, na 3ª Zona, com sede em Anápolis.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional -
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês -
de Fevereiro de 1.972.

Firmo Gomes de Castro
-Desor. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO-
- Presidente do T.R.E. -

Anotado
29/02/72